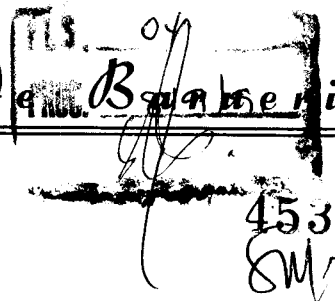




Prefeitura Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO



PROJETO DE LEI Nº 47/91

"REVOGA A LEI Nº 637, DE 19 DE SETEMBRO DE 1988."

CARLOS ALBERTO BEL CORREIA, Prefeito do Município de Barueri, usando das atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º. Fica revogado em todos os seus termos, a Lei nº 637, de 19 de setembro de 1988.

Artigo 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barueri,


CARLOS ALBERTO BEL CORREIA
- Prefeito Municipal -